

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 709/2025 - PL 25890/2025

Autor: Deputado Fabrício Falcão

Demais Autores:

Ementa: Dá ao trecho da rodovia BA – 539, que interliga o povoado da Limeira ao povoado de Capinal, na Rodovia BA – 263, no distrito de C. Jiboia, município de Vitória da Conquista-BA, a denominação RODOVIA RUIMAR ARAÚJO SANTANA.

A(o) SECRETARIA GERAL DA MESA,

Recebido e protocolado.

Salvador, 6 de agosto de 2025.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350030003300310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.